



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2020.

Ofício N° 395/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. N°	395 / 20 PM
DATA:	02 / 07 / 20
HORÁRIO:	09:00 hs.
Kátia Secretária	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 91/2020, do Projeto de Lei Complementar n° 31/2020, de autoria do Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º E INCLUI O ARTIGO 4ºA NA LEI COMPLEMENTAR N° 2.968, DE 20 DE MAIO DE 2019 QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**